## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

## GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 045/2021 - CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO referente ao período de setembro a dezembro de

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referente ao período de setembro a dezembro de 2020, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar na 39º reunião ordinária do CMAS Moreno, ocorrida em 02 de agosto de 2021, a Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, relativo ao período de setembro a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de agosto de 2021.

**VIVIANE LINS SILVA** Vice-Presidente do CMAS/Moreno CPF: 773.511.504-00

> Publicado por: Renan Crisostomo dos Santos Código Identificador: AC437889

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/